

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE  
RESOLUÇÃO Nº 049/2023/CONSEPE/UNIFAEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de  
Pós-Graduação Lato Sensu  
Especialização em Estética.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 8º, Inciso II, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 12709/2023/SECON/UNIFAEMA, de 07/08/2023; Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Estética;
3. Aprovado em Sessão Ordinária em 09/08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico da Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Estética, na modalidade Semi-Presencial, a ser ministrado na SEDE do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA.

**Parágrafo único:** O Curso será composto por 60 (sessenta) vagas, carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas e com duração mínima para integralização de 6 (seis) meses.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.



**JÉSSICA DE SOUSA VALE  
Presidente/CONSEPE**

\* Presidente designada conforme Art. 10, inciso IV do Regimento Geral do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA